



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Zezinho da Diságua

PROJETO DE LEI Nº 7.067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.067, de 30 de outubro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 17 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ✓
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: Parceria Positiva: Associar para Melhorar Servir
Ação: Firmar Parcerias com Entidades não Governamentais
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00 ✓

Beneficiário: Associação Yawara de Judô ✓
CNPJ: 17.525.385/0001-03
Endereço: Rua 5.201, 1836, Cidade Nova, Vilhena – RO.

Justificativa/Finalidade: Emenda destinada para atender necessidades da Associação Yawara de Judô, que proporciona meios para que as crianças atendidas busquem um caminho longe da violência e da criminalidade através da prática de artes marciais.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL R\$ 60.000,00



Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.067/2024 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.055, de 27 de setembro de 2024, e 7.066, de 30 de outubro de 2024.

Vilhena, 12 de dezembro de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA
Vereador